



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 4638/2023

Processo Número: **24371/2023** | Data do Protocolo: 16/08/2023 18:26:54

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador que determine a inclusão do município de Ilha Comprida no Programa da Carreta de Oftalmologia.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003700360034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a inclusão do Município de Ilha Comprida no Programa da Carreta de Oftalmologia.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o serviço a ser viabilizado consiste em atendimentos com médicos especialistas da área, especialidade de extrema importância e que atinge grande parte da população e que sempre necessita de um retorno, levando-se em consideração o número de pessoas na fila de espera que só cresce a cada dia, podendo então facilitar o acesso para aqueles que não possuem e ajudando a melhorar o bem estar de todos, o que, sem dúvida, corresponde a escopo do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320031003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em **16/08/2023 18:00**

Checksum: **DD6CAF0030A3B6E264C67D27A7CF2CF849E9CC9E5B1DFE2E8F8FF1FB90958198**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.